



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 307/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº.90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal a baixo assinado, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 13/10/2023, tendo encerramento em 12/10/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 9.832,39 (Nove mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEGURO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA SDU9F81 ANO 2022/2022 SEGURO/ RCO	UN	1	R\$ 5.838,62	R\$ 5.838,62
2	SEGURO ONIBUS VOLVO/IRIZAR PLACA AUN5J75 ANO 2011/2012 SEGURO/ RCO	UN	1	R\$ 3.993,77	R\$ 3.993,77

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 05 de outubro de 2023

GENTE SEGURADORA S.A.
Marcelo Wais
CPF: 632.005.380-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 307/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº.90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal a baixo assinado, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 13/10/2023, tendo encerramento em 12/10/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 9.832,39 (Nove mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEGURO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA SDU9F81 ANO 2022/2022 SEGURO/ RCO	UN	1	R\$ 5.838,62	R\$ 5.838,62
2	SEGURO ONIBUS VOLVO/IRIZAR PLACA AUN5J75 ANO 2011/2012 SEGURO/ RCO	UN	1	R\$ 3.993,77	R\$ 3.993,77

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 05 de outubro de 2023

GENTE SEGURADORA S.A.
Marcelo Wais
CPF: 632.005.380-15